**Of. GP/DL n.º 1089/17**

Valinhos, 27 de novembro de 2017.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 226/17, de Apelo ao Ministro da Saúde Ricardo Barros e ao Presidente da Anvisa para que seja colocada em prática Resolução que permite que farmácias e drogarias possam vender medicamentos de forma fracionada.

Solicitamos o especial obséquio de que sejam transmitidas nossas manifestações aos Vereadores que compõem a RMC - Região Metropolitana de Campinas.

A presente Moção, de autoria do vereador Mauro de Sousa Penido, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 21 de novembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**ISRAEL SCUPENARO**

**Presidente**

Exmo. Senhor

**Hélio Alves Ribeiro**

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba e RMC – Região Metropolitana de Campinas

Indaiatuba – SP